



**CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL e PARCIAL**  
**(Após a realização das fases de provas objetiva, dissertativa e de títulos)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2014, **RESOLVE**:

**I – REPUBLICAR a CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aos empregos relacionados nos itens **5.1.1** (prova objetiva), **5.1.2** (prova objetiva e de títulos) e **5.1.3** (prova objetiva, dissertativa e de títulos) do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO 2 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PROVAS OBJETIVA, DISSERTATIVA E DE TÍTULOS**, haja vista que a relação anteriormente divulgada não contemplava, para todos os empregos, os critérios de desempate estabelecidos nas Leis Complementares nº 45/2005 (Dispõe sobre a reestruturação administrativa, quadro de pessoal, plano de salários, evolução funcional, escala de vencimentos e enquadramento dos servidores municipais de Capão Bonito) e nº 82/2009 (Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito), que estabelece como primeiro critério de desempate para os candidatos da área da educação, a pontuação da prova de títulos, e a seguir, para estes e para os demais cargos, o critério da maior idade, aplicando-se na sequência os demais critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**II – REPUBLICAR a CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos portadores de deficiência, conforme o **ANEXO 3 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, para efeitos de homologação parcial do concurso público, ainda que não tenha ocorrido alterações na mesma.

**III - REPUBLICAR a CLASSIFICAÇÃO PARCIAL** dos candidatos aos empregos relacionados no item **5.1.4** do Edital de Abertura de Inscrições (prova objetiva e prova prática), conforme **ANEXO 4 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL – EMPREGOS COM PROVAS PRÁTICAS A REALIZAR**, em virtude dos mesmos motivos informados no item I deste Edital.

**IV - INFORMAR** que os candidatos relacionados no **ANEXO 4** serão convocados para a realização das provas práticas, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal, através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**, que será oportunamente divulgado através dos sites: [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br), sendo ainda publicado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito e no Diário Oficial do Município. Os candidatos que informaram endereço eletrônico ao efetuar o cadastro neste concurso, serão comunicados também por este meio.

**CAPÃO BONITO, 06 de FEVEREIRO de 2015.**  
**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal